

EDITAL Nº 18/2019 - IFES/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

“FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO”

EQUIPE DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará em Equipe de Apoio à Pesquisa e à Extensão nas ações do projeto **“FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO”**

O projeto **“FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO”** é realizado pelo Ifes *campus* Linhares e constitui-se em projeto de pesquisa que visa apoiar a IG **“LINHARES”** para o CACAU EM AMÊNDOAS visando o fortalecimento da sua gestão, com ações de acesso a mercados, inovação e tecnologia, buscando, com isso, aumentar a competitividade, a eficiência produtiva e a gestão dos pequenos negócios rurais desta origem geográfica, possibilitando a agregação de valor aos produtos e gerando mais renda aos produtores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de apoio ao projeto será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo Ifes - *campus* Linhares, especificamente, para fins deste edital.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da Facto (www.facto.org.br/editais).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o IFES, a FACTO ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a estudantes do Ifes e/ou Institutos Federais parceiros, a servidores do Ifes e a colaboradores externos.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.

1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 2.

1.7. A participação de servidor técnico administrativo do Ifes como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu *campus* de origem, salvo se autorizada pela chefia imediata. Em qualquer dos casos, o candidato deverá apresentar o termo de compromisso e a declaração de anuência assinada pela chefia imediata, conforme o Anexo III e Anexo IV, respectivamente.

1.8. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por um (1) ano, sem prorrogação.

2. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

2.1. Descrição das áreas de atuação e requisitos das vagas.

Código da Vaga	Descrição da Vaga	Nº de Vagas	Requisitos da Vaga
ADM	Bolsista Administração – Programa de Incubação	01	Graduado em Administração com experiência em gestão de empreendimentos na cultura do cacau.
AGR	Bolsista de Agronomia	01	Graduado em Engenharia Agrônômica com experiência na cultura do cacau.
VANT	Bolsista de VANT	01	Graduação em engenharia de controle e automação com conhecimento em Robótica Aérea/Drones.
MA	Bolsista de Meio Ambiente	01	Graduação em curso superior na área de exatas com especialização na área ambiental e experiência na área de gestão de negócios.
INFSIS	Bolsista de Informática - sistema	01	Graduado em curso superior de computação com conhecimento em gestão de projetos e desenvolvimento de sistemas para web.
INFTI	Bolsista de TI	01	Graduado em curso superior de computação com conhecimento em gestão de projetos e infraestrutura

Código da Vaga	Descrição da Vaga	Nº de Vagas	Requisitos da Vaga
			de TI e implantação e gestão de serviços de rede.
ICINF	Bolsista de I.C. - informática	01	Graduado em qualquer curso superior com conhecimentos no pacote Microsoft Office com a finalidade de automatizar os processos de gerenciamento de projetos de Recursos Humanos e conhecimentos na legislação trabalhista brasileira.

3. ATRIBUIÇÕES COMUNS:

- 3.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.2. Produzir e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro do Projeto.
- 3.3. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.facto.org.br/> (clique no banner do processo seletivo 18/2019), no qual o candidato será redirecionado ao site **<https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>**.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

I – Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;

II – Clicar sobre o *link* do BOLSISTAS PROJETO ACAU x MAPA 2019;

III – Clicar sobre o *link* “QUERO ME INSCREVER”;

IV – Caso seja seu primeiro acesso, clique no link “Primeiro acesso - Quero me cadastrar!”;

V – Na página de Novo Candidato, preencher os dados solicitados e clicar em “SALVAR” (após este passo, não será possível modificar o CPF e o e-mail informados);

VI – Na página Perfil do Candidato, preencher o restante dos dados solicitados (nesta página será solicitado o número de um documento de identificação oficial com foto – Carteira de Identidade, ou CNH, ou Carteira de Trabalho);

VII – Com a conclusão do cadastro, na página seguinte será exibido um *link* para acessar a área de inscrição (clique em “ACESSAR ÁREA DE INSCRIÇÕES”);

VIII – Na página de Processos seletivos com inscrições abertas, localize o bloco do BOLSISTAS PROJETO ACAU x MAPA 2019 – “QUERO ME INSCREVER”;

IX – Na página Inscrição, o candidato deverá:

- Conferir seus dados pessoais;
- Anexar todos os documentos solicitados **abaixo**, EM APENAS UM ARQUIVO E EM FORMATO PDF, no sistema de inscrição:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

* Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior em Instituição de Ensino Superior que atenda aos requisitos mínimos constantes na tabela disposta no item 3.2 deste Edital;

* Cópia simples e completa de currículo;

* Certificados comprobatórios exigidos no item 2.1 deste edital.

– Ler o termo do edital e clicar em “Eu li e estou de acordo com os termos deste processo seletivo”;

– Ao final deste processo, o candidato deverá clicar em “ENVIAR DADOS”; com isso, o sistema concluirá sua inscrição;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo. O candidato não pode, sob hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou via Internet.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.7.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

4.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Os perfis e valores das bolsas são apresentados na tabela a seguir:

Tabela de Bolsas

Bolsistas, carga horária semanal, duração da bolsa e valor da bolsa.

Código da Vaga	Descrição da Vaga	Carga Horária Semanal	Duração Bolsa	Valor da Bolsa
ADM	Bolsista de administração - Programa de Incubação	20 horas	22 meses	R\$ 1.200,00
AGR	Bolsista de Agronomia	20 horas	10 meses	R\$ 1.200,00
VANT	Bolsista de VANT	20 horas	12 meses	R\$ 1.200,00
MA	Bolsista de Meio Ambiente	20 horas	12 meses	R\$ 1.200,00
INFSIS	Bolsista de Informática	20 horas	18 meses	R\$ 1.200,00
INFTI	Bolsista de TI	20 horas	12 meses	R\$ 550,00
ICINF	Bolsista de Iniciação Científica - FACTO	20 horas	12 meses	R\$ 400,00

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise do Currículo Lattes dos candidatos;

6.1.2. Entrevista com os 03 (seis) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-qualificados na etapa 6.1.1.

As entrevistas deverão ser realizadas de forma presencial no Ifes - *campus* Linhares.

6.2. Períodos da análise de currículos encontra-se no item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.3. A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital, mediante comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

6.4. A entrevista terá caráter classificatório.

6.5. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 2.2.

6.6. As pontuações atribuídas nas etapas 6.1.1 e 6.1.2 serão apenas em valores inteiros.

6.7. O resultado final se dará pela média aritmética entre as pontuações obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

7.2.1. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II em Experiência e Atualização Profissional;

7.2.2. Se perdurar o empate no critério 7.2.1, maior pontuação na entrevista;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO V). Este formulário devidamente preenchido deverá ser enviado ao endereço eletrônico dppge.li@ifes.edu.br da DPPGE do campus Linhares no período previsto no cronograma deste edital.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do quadro abaixo. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site da Facto (www.facto.org.br/editais).

Quadro 1 – Cronograma –

Etapas	Data
Inscrições	13 a 16/06/2019
Resultado Parcial – Análise da Documentação	17/06/2019
Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista	24/06/2019
Período de realização das entrevistas	25 a 28/06/2019
Resultado Final	01/07/2019

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico <http://facto.org.br/editais/>

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhando para o final da listagem de classificação.

11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e por um representante indicado pela DPPGE do Ifes - *campus* Serra.

Vitória-ES, em 12 de junho de 2019.



KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente

ANEXO I – MODELO DE REMETENTE

Nome:					
Endereço:					
E-mail:		Telefone			
Cidade:		UF		Cep:	
CÓDIGO DO CARGO					

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 – Formação Acadêmica (graduado)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência em gestão no serviço público	30	60
Curso de extensão	05	10
Participação em projetos relacionados com a área concorrida	05	10
Iniciação científica/ tecnológica/ extensão	10	20
TOTAL GERAL		100

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do Ifes)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a)
do CPF nº _____, SIAPE nº _____,
residente à _____,
_____, candidato(a) regularmente
inscrito(a) para a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA
ATUAR NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, do projeto “**FORTALECIMENTO DA
ASSOCIAÇÃO DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO**” assumo o
compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de
_____, não comprometer minha carga horária de
trabalho regular junto ao Ifes Campus _____ em razão da minha
atuação junto ao projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE
CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO**”.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima
resultará em minha exclusão do projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO
DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO**” e na inabilitação nos próximos
processos desse programa.

_____ (ES), _____ de _____ de 201__

Assinatura do candidato

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do Ifes)

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus _____, caso aprovado no processo de seleção para atuar nas funções determinadas no projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO**”. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____ (ES), ____ de _____ de 201__

Chefe Imediato

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe Multidisciplinar do projeto **“FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CACAUCULTORES DO ESPÍRITO SANTO”**:

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vitória, ES, ____ de _____ de 201__

Assinatura